













APRESENTAÇÃO DO CASO

A empresa TikTok foi condenada a pagar indenização sobre danos morais individuais e coletivos. O TJ/MA decidiu que a Bytedance Brasil Tecnologia, empresa responsável pela plataforma social TikTok no Brasil, deve pagar um total de R\$ 23 milhões por danos morais coletivos, bem como R\$ 500 para cada usuário brasileiro registrado na plataforma até junho de 2021.

DEFESA

Daniel Barani disse que, a empresa se pronunciou em tom de proteção, a ala jurídica alegou que não houve violação da boafé, informação, lealdade e transparência, sobrepondo que não existe no aplicativo TikTok nenhum dispositivo que colete dados dos usuários através da biometria facial. A empresa também afirmou que a plataforma não permite o compartilhamento de dados com terceiros.

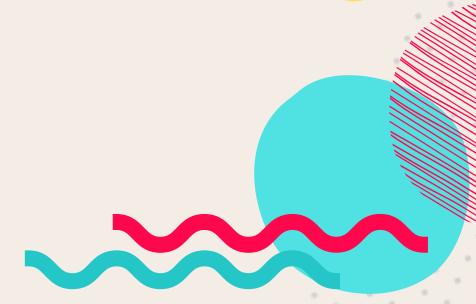


CONCLUSÃO

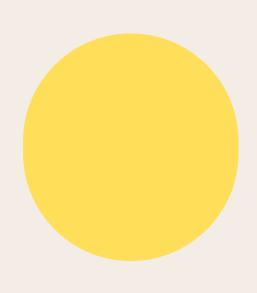
APRENDIZADOS DO CASO

Através desse caso podemos aprender a fazer acordos com as empresas antes de permitir a entrada no território nacional, sempre visando a segurança dos dados e informações dos clientes.









DUVIDAS?